



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 074/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Denomina-se MARIA CRISTINA DUTRA DA SILVA, a Rua com início na confluência das Ruas Duque de Caxias e Nossa Senhora Aparecida e término na confluência das Ruas Manoel Alves da Costa- antiga Rua Grécia e Roberto Silveira.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 1.991.


JOSÊNIO PACHECO FILHO

Vereador - Autor



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 074/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

J U S T I F I C A T I V A

MARIA CRISTINA DUTRA DA SILVA, natural de Minas Gerais, chegou a Cabo Frio no ano de 1959 para trabalhar como caseira no bairro das Palmeiras, na casa de Henrique Melman.

Por muitos anos, serviu seus patrões e aqui em Cabo Frio constituiu família. Sempre lutando com dignidade e humildade, lutou por todo o resto de sua vida para educar os filhos.

Com seu modo carinhoso e cativante no tratamento com as pessoas, conseguiu fazer grandes amizades, sendo querida e respeitada, principalmente no bairro de São Cristovão onde havia com sacrifício construído sua casinha e ali vivido o resto de seus dias.

Embora pobre, mas com coração generoso, não deixava de receber seus amigos.

Aconselhava e ajudava nas horas difíceis a todos que lhe procurava, confortando-os e dando verdadeiras lições de vida.

Ao falecer em 23 de junho de 1991, Dona Maria Cristina deixou na comunidade de São Cristovão uma lacuna que já mais será preenchida.

A saudade e sua lembrança permanecerá presente na memória de todos nós, a quem muito a consideravamos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1.991.


JOSENIÓ PACHECO FILHO

Vereador - Autor